

Estudo Técnico Preliminar – ETP

Concessão de Espaço Público – 19 a 28 de setembro de 2025

13º Acampamento e Festa Farroupilha de Balneário Camboriú

1 — Descrição da necessidade da contratação

Considerando a realização da 13ª edição do Acampamento e Festa Farroupilha em Balneário Camboriú, que ocorrerá no período de **19 a 28 de setembro de 2025**, formula-se esta solicitação com o objetivo de credenciar pessoas físicas ou jurídicas interessadas em explorar:

- o comércio de **vestimentas típicas gaúchas**, acessórios e utensílios da cultura tradicionalista gaúcha;
- a **comercialização de churros e doces diversos**;
- a instalação e operação de um **parque de entretenimento infantil com brinquedos infláveis**, no local do evento.

2 — Descrição dos requisitos da contratação

Poderão participar pessoas físicas ou jurídicas com atuação nos seguintes segmentos:

- Comércio de vestimentas típicas gaúchas, acessórios e utensílios gaúchos (facas, facões, artigos de couro, apetrechos para chimarrão, entre outros);
- Comercialização de churros e doces diversos;
- Exploração de parque de entretenimento infantil com brinquedos infláveis.

3 — Levantamento de mercado

O levantamento de mercado identificou que há empresas localizadas tanto em Balneário Camboriú quanto nos demais municípios da região com capacidade para atender à demanda.

4 — Descrição da solução como um todo

A solução consiste na abertura de **credenciamento de pessoas físicas ou jurídicas** especializadas nos segmentos descritos, com a finalidade de atender ao público participante da 13ª edição do Acampamento e Festa Farroupilha de Balneário Camboriú, por meio de Leilão Eletrônico.

5 — Estimativa das quantidades a serem contratadas

- **04 (quatro) espaços**, cada um com **tenda de 5m x 5m**, para comércio de vestimentas típicas gaúchas, acessórios e utensílios tradicionais.
- **01 (um) espaço**, com **tenda de 5m x 5m**, para comercialização de churros e doces diversos.
- **01 (um) espaço**, com **área de 20m x 30m** em terreno limpo e ao ar livre, para instalação e exploração de parque infantil com brinquedos infláveis.

6 — Estimativa do valor

Utilização da UFM como parâmetro de cálculo:

Quanto à exploração comercial dos espaços, serão aplicados os percentuais de valores abaixo, sendo o valor atual da UFM de Balneário Camboriú **R\$431,54**, visando garantir isonomia, equilíbrio econômico-financeiro e maior retorno ao interesse público:

Para os espaços de comercialização de vestimentas, acessórios e utensílios da cultura gaúcha, será considerado o valor de **50% (cinquenta por cento) UFM por metro quadrado**.

Para o espaço de comercialização de churros e doces diversos, será considerado o valor de **50% (cinquenta por cento) UFM por metro quadrado**.

Para o espaço destinado ao parque de brinquedos infláveis, será considerado o valor de **30% (trinta por cento) da UFM por metro quadrado**.

7 — Demonstrativo dos resultados pretendidos

A expectativa é manter o elevado índice de público registrado nas edições anteriores do evento, contribuindo para a valorização e difusão da cultura gaúcha no município e fomentando a economia local por meio da participação de empreendedores da região.

8 — Providências prévias ao contrato

Não se aplica.

9 — Impactos ambientais

Não se aplica.

10 — Viabilidade do credenciamento

O credenciamento é viável sob os aspectos de disponibilidade de fornecedores, competitividade de mercado e formato de contratação, não havendo impeditivos para seu prosseguimento.

Balneário Camboriú, 26 de junho de 2025

ALLAN MULLER SCHROEDER

Diretor-Presidente da Fundação Cultural de
Balneário Camboriú

ROSANA REIS RAISER

Diretora Administrativa e Financeira da
Fundação Cultural de Balneário Camboriú